



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000 - Carnaúba dos
Dantas-RN - ☎ (0__84) 479-2312/2366
CNPJ 08.088.254/0001-15
E-mail: carneubadosdantas@seol.com.br

Lei 465/02

Em 18 de setembro 2002.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL "ONZE DE
DEZEMBRO", DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas**, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Vereador Alexandre Dantas de Medeiros,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL "ONZE DE DEZEMBRO"**, portadora do CNPJ 04.702.790/0001-08, com sede em Carnaúba dos Dantas-RN, conforme documentos anexos a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 18 de setembro de 2002.


PANTALEÃO ESTEVAM DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL